



# DIREITO DIGITAL

## Atualização - Código Civil/02

Laura Porto

# CÓDIGO CIVIL ATUAL

Começou a ser elaborado em 1969, pelo governo militar, e iniciou sua tramitação no Congresso Nacional em 1975. Seu texto final foi aprovado em 15 de agosto de 2001, quando começou o período de transição fixado em lei.

- Quase 30 anos em tramitação
- Em vigor há 23 anos



## 37 membros e seis consultores - Mulheres

- Enviamos 400 ofícios a entidades representativas da sociedade civil, faculdades de direito, órgãos públicos e associações, com o objetivo de receber sugestões para a revisão do código
- Recebemos 280 sugestões da sociedade
- Realizamos quatro audiências públicas

# Novo Livro - Direito Civil Digital

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO II - DA PESSOA NO AMBIENTE DIGITAL

CAPÍTULO III - DAS SITUAÇÕES JURÍDICAS NO AMBIENTE DIGITAL

CAPÍTULO IV - DO DIREITO AO AMBIENTE DIGITAL TRANSPARENTE E  
SEGURO

CAPÍTULO V - PATRIMÔNIO DIGITAL

CAPÍTULO VI - A PRESENÇA E A IDENTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
NO AMBIENTE DIGITAL

CAPÍTULO VII - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

CAPÍTULO VIII - DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS POR MEIOS DIGITAIS

CAPÍTULO IX - ASSINATURAS ELETRÔNICAS.

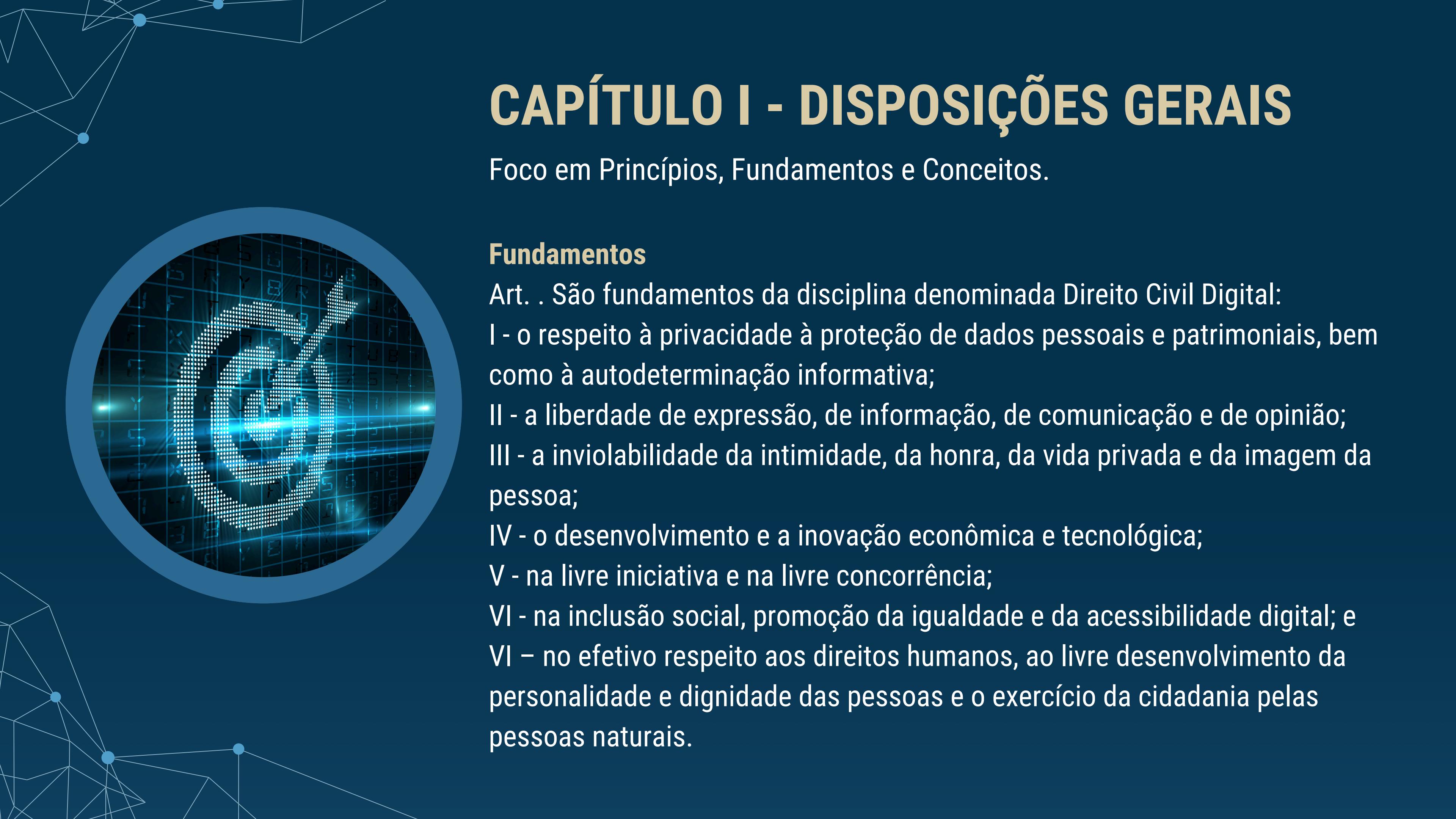
CAPÍTULO X - ATOS NOTARIAIS ELETRÔNICOS – E-NOTARIADO

# CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Foco em Princípios, Fundamentos e Conceitos.

## Princípios

Art.. A disciplina de Direito Civil Digital, conforme regulada neste Código, visa a fortalecer o exercício da autonomia privada, a preservar a dignidade das pessoas e a segurança de seu patrimônio, bem como apontar critérios para definir a licitude e a regularidade dos atos e das atividades que se desenvolvem no ambiente digital.



# CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Foco em Princípios, Fundamentos e Conceitos.



## Fundamentos

Art. . São fundamentos da disciplina denominada Direito Civil Digital:

- I - o respeito à privacidade à proteção de dados pessoais e patrimoniais, bem como à autodeterminação informativa;
- II - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- III - a inviolabilidade da intimidade, da honra, da vida privada e da imagem da pessoa;
- IV - o desenvolvimento e a inovação econômica e tecnológica;
- V - na livre iniciativa e na livre concorrência;
- VI - na inclusão social, promoção da igualdade e da acessibilidade digital; e
- VI – no efetivo respeito aos direitos humanos, ao livre desenvolvimento da personalidade e dignidade das pessoas e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

# CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Foco em Princípios, Fundamentos e Conceitos.

## CONCEITOS IMPORTANTES

**Ambiente Digital**

**Plataforma Online**

**Plataforma Digital de Grande Alcance** - número médio de usuários mensais no País seja superior a 10.000.000 (dez milhões)



# CAPÍTULO II - DA PESSOA NO AMBIENTE DIGITAL

- Direitos
- Deveres

## Alguns pontos:

- Neurodireitos;
- Exclusão permanente de dados ou de informações a ela referentes, que representem lesão aos seus direitos fundamentais ou de personalidade;
- Direito à desindexação;
- Exclusão de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis expostos sem finalidade justificada;



# CAPÍTULO III - DAS SITUAÇÕES JURÍDICAS NO AMBIENTE DIGITAL

Relação jurídica digital - Relatoria geral optou pelo termo "situação jurídica"

## Conceito

Art. . Considera-se **situação jurídica digital**, toda interação no ambiente digital de que resulte responsabilidade por vantagens ou desvantagens , direitos e deveres entre:



- I - pessoas naturais;
- II - pessoas jurídicas, incluindo usuários individuais, empresas, entidades governamentais e organizações não-governamentais;
- III - entidades digitais, incluindo, mas não se limitando a robôs, assistentes virtuais, inteligências artificiais e sistemas automatizados;

# CAPÍTULO IV - DO DIREITO AO AMBIENTE DIGITAL

## TRANSPARENTE E SEGURO

Medidas de diligência - incluindo a realização de avaliações de riscos sistêmicos para a mitigação e prevenção de danos.

- canal para notificação
- Os termos de uso das plataformas digitais devem ser elaborados de forma acessível, transparente e de fácil compreensão para todos



# CAPÍTULO V - PATRIMÔNIO DIGITAL

- CONCEITO

## Categorias de Patrimônio Digital

- **Essenciais e Personalíssima**
- **Patrimoniais**
- **Híbridas**

## Herança Digital

Sigilo das comunicações, e a intimidade de terceiros



# CAPÍTULO VI - A PRESENÇA E A IDENTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE DIGITAL

Este Capítulo visa a proteção da criança e adolescente no ambiente digital, pensando em seu livre desenvolvimento estabelecendo diversos deveres aos provedores de serviços digitais.

- Art. . É garantida a proteção integral de crianças e adolescentes no ambiente digital, observado o seu melhor e superior interesse, nos termos do estatuto que os protege, e nos termos deste Código, estabelecendo-se no ambiente digital espaço seguro e saudável para sua utilização.



# CAPÍTULO VII – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



- Aspectos gerais
- Criação de Imagem de pessoas vivas e falecidas por IA

# CAPÍTULO VIII – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS POR MEIOS DIGITAIS

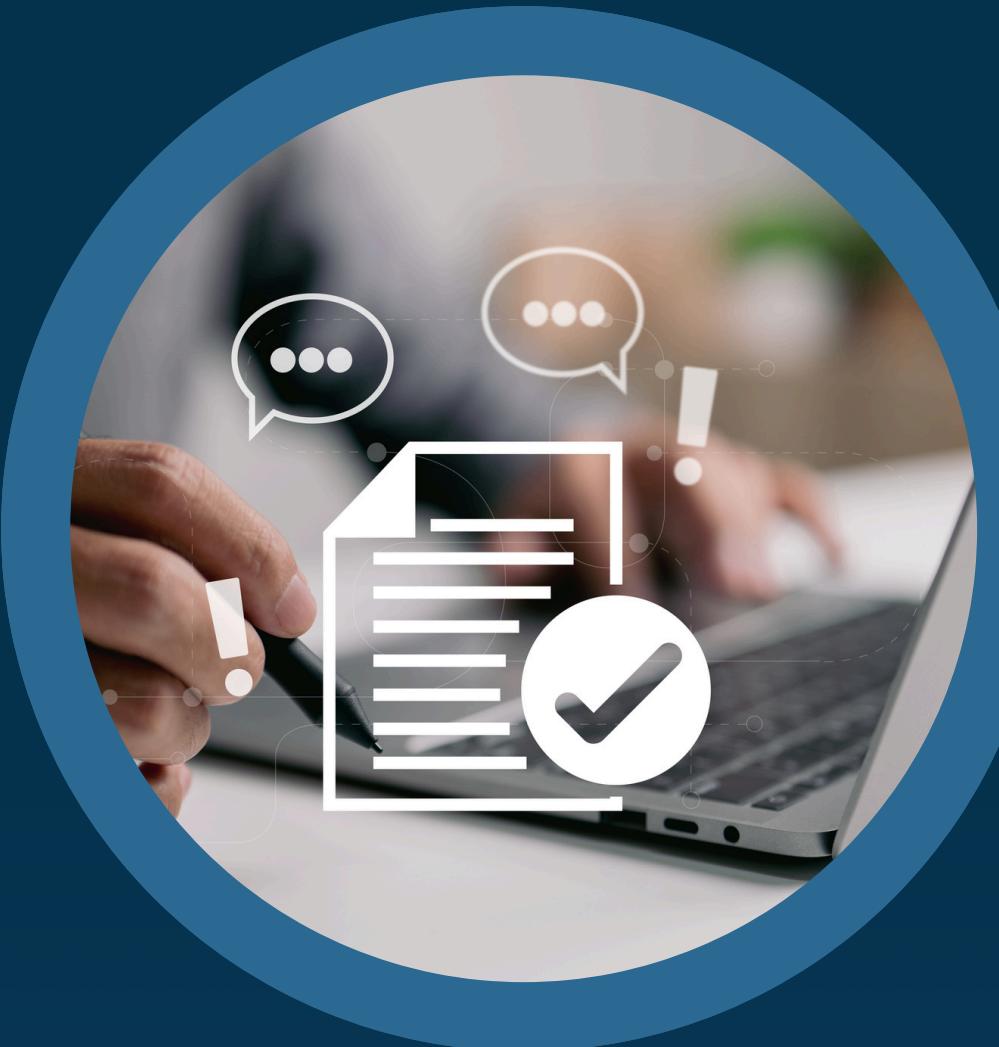
- Conceitos
- Princípios
- Formalização
- Smart Contracts



# CAPÍTULO IX - ASSINATURAS ELETRÔNICAS.

## MODALIDADES

- I - assinatura eletrônica simples
- II - assinatura eletrônica avançada
- III - assinatura eletrônica qualificada - Medida Provisória no 2.200- 2, de 24 de agosto de 2001.



# CAPÍTULO X - ATOS NOTARIAIS ELETRÔNICOS - E-NOTARIADO

- PROVIMENTO Nº 100, CNJ



# OBRIGADA

CONTATO@LAURAPORTO.ADV.BR

